A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2010 ,DE 24 DE abril DE 1986.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO PARTICULAR BARRA MANSA ANO BOM - SSVP.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO PARTICULAR BARRA MANSA - ANO BOM - SSVP , com sede na Avenida Kennedy nº 1.000, bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de abril de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada no "Diário", Edição nº 953, de 30/04/86.